



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 419/14

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

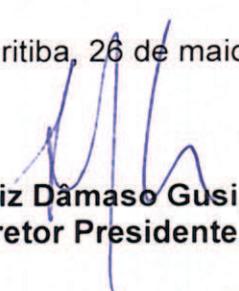
Determinar como tarifa de utilização dos espaços denominados “**DEPÓSITOS DE CAIXAS**” em todas as Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, o valor de R\$ 9,50 m²/mês.

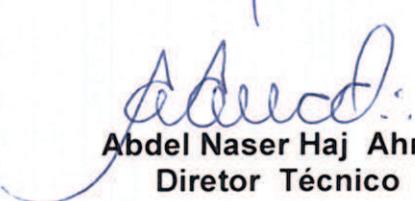
Além da tarifa de utilização e, considerando que não há comercialização nos Espaços Destinados a Caixas, o Rateio de Despesas Mensal será equivalente a 50%, das despesas atribuídas ao espaço.

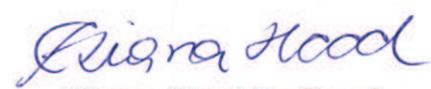
A presente Resolução entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

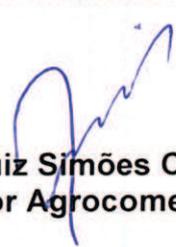
Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de maio de 2014.


Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente.


Abdel Naser Haj Ahmad
Diretor Técnico


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


João Luiz Simões Cordeiro
Diretor Agrocomercial